



Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

(atual denominação da Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S.A., em fase de homologação)

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2000.

Data, Hora e Local: no dia 28 de janeiro de 2000, às 12:00 horas, na sede social, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada, face o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** presente a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de presença de acionistas; **Mesa:** Aurelio Velo Vallejo, Presidente; Agustin Antonio Gacituga Puente, Secretário. **Ordem do Dia:** a) incorporação da sociedade Santander Noroeste Leasing- Arrendamento Mercantil S.A., CNPJ nº 47.177.225/0001-81 e aprovação do instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação; b) ratificar a indicação dos 03 (três) peritos indicados para a avaliação do patrimônio líquido da incorporada; c) apreciar e aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade; d) aprovar a incorporação da sociedade Santander Noroeste Leasing- Arrendamento Mercantil S.A.; e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **Deliberações:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: I) aprovar, sem restrições, os termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado em 24 de janeiro de 2000, entre a companhia e a sociedade Santander Noroeste Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., CNPJ nº 47.177.225/0001-81, NIRE 35300010396, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I; II) ratificar a nomeação dos 03 (três) peritos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade incorporada, avaliação esta que foi efetuada pelo critério de valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1999, Srs.: José Francisco dos Santos Quintanilha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.059.010, inscrito no CPF sob nº 875.131.458-49 e no CRC sob nº 127.795, residente e domiciliado na Rua General Vitorino Monteiro nº 83, City Vila Romana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; José Ricardo Patrício de Pádua, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.211.828, inscrito no CPF sob nº 838.554.408-91 e no CRC sob nº 126.686, residente e domiciliado na Rua Arthur Azevedo nº 1231, apartamento 51, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e Eleutério Pires Marques, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.775.757, inscrito no CPF sob nº 278.838.258-87 e no CRC sob nº 54.510, residente e domiciliado na Rua Carlos Lacerda nº 62, Bairro Jardim Saracatan, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; III) aprovar o referido balanço, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo II; IV) aprovar o Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade, previamente elaborado pelos peritos acima mencionados, para os fins da incorporação, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo III; V) aprovar a operação de incorporação da sociedade Santander Noroeste Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., VI) declarar que, tendo em vista que a companhia é a única acionista da sociedade incorporada, não haverá, em consequência, aumento de seu capital social, mas sim mera substituição de expressões contábeis nos livros da companhia; VII) autorizar os administradores desta companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante previsto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. **Assinaturas:** Aurelio Velo Vallejo – Presidente, Agustin Antonio Gacituga Puente – Secretário.; Acionistas: p. Banco Santander Brasil S.A. Aurelio Velo Vallejo, Diretor Vice-Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias, Diretor-Executivo; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; José de Paiva Ferreira. São Paulo, 28 de janeiro de 2000. Certifico ser a presente, cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 231.606/00-0, em 12/12/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.